



Decreto N° 90 - de 30 de Julho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.204,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.204,61

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.204,61

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF - - - - - R\$ 1.898,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.898,84

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.898,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.103,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.103,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.11.00 DESNVOLVIMNTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA. - - - - - R\$ 2.204,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.204,61

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.204,61

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.204,61

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.204,61

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Julho de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72